



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - INTRODUÇÃO:

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, IX da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Projeto Básico e Executivo/Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias à aquisição, para que através de licitação, seja efetuada serviços funerários.

02-OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias e prestação de serviços de traslado em atendimento as famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	URNA FUNERÁRIA 90 CM		120.000	UNIDADE	378,33	45399,60
	<i>Especificação : Confeccionada em madeira de alta resistência, forrada em tecido, com garantia de peso, tampa com visor, com encaixes e guias, fechamento com gavetas, alças fixas, forro interno, travesseiro solto, acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz de alto brilho. Recolhimento no perímetro urbano - raio de até 5 km no entorno da sede do município, sendo a partir dessa distância enquadrado como traslado adicional. Incluso a higienização do corpo e transporte até o cemitério municipal.</i>					
	QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS					
2	URNA FUNERÁRIA 60 CM		90.000	UNIDADE	315,00	28350,00
	<i>Especificação : Confeccionada em madeira de alta resistência, forrada em tecido, com garantia de peso, tampa com visor, com encaixes e guias, fechamento com gavetas, alças fixas, forro interno, travesseiro solto, acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz de alto brilho. Recolhimento no perímetro urbano - raio de até 5 km no entorno da sede do município, sendo a partir dessa distância enquadrado como traslado adicional. Incluso a higienização do corpo e transporte até o cemitério municipal.</i>					
	VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS					
3	URNA FUNERÁRIA 1.20 MTS		110.000	UNIDADE	465,00	51150,00
	<i>Especificação : Confeccionada em madeira de alta resistência, forrada em tecido, com garantia de peso, tampa com visor, com encaixes e guias, fechamento com gavetas, alças fixas, forro interno, travesseiro solto, acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz de alto brilho. Recolhimento no perímetro urbano - raio de até 5 km no entorno da sede do município, sendo a partir dessa distância enquadrado como traslado adicional. Incluso a higienização do corpo e transporte até o cemitério municipal.</i>					
	CINQUENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS					
4	URNA FUNERÁRIA 1.70 MTS		185.000	UNIDADE	876,67	162183,95



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	<i>Especificação : Confeccionada em madeira de alta resistência, forrada em tecido, com garantia de peso, tampa com visor, com encaixes e guias, fechamento com gavetas, alças fixas, forro interno, traveseiro solto, acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz de alto brilho. (Recolhimento no perímetro urbano - raio de até 5 km no estorno da sede do município - higienização do corpo, fornecimento de urna e transporte até o cemitério municipal.) Confeccionada em madeira de alta resistência, forrada em tecido, com garantia de peso, tampa com visor, com encaixes e guias, fechamento com gavetas, alças fixas, forro interno, traveseiro solto, acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz de alto brilho. Recolhimento no perímetro urbano - raio de até 5 km no entorno da sede do município, sendo a partir dessa distância enquadrado como traslado adicional. Incluso a higienização do corpo e transporte até o cemitério municipal.</i>					
CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						
5	URNA FUNERÁRIA 1.90 MTS		45,000	UNIDADE	886,67	39900,15
	<i>Especificação : Confeccionada em madeira de alta resistência, forrada em tecido, com garantia de peso, tampa com visor, com encaixes e guias, fechamento com gavetas, alças fixas, forro interno, traveseiro solto, acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz de alto brilho. Recolhimento no perímetro urbano - raio de até 5 km no entorno da sede do município, sendo a partir dessa distância enquadrado como traslado adicional. Incluso a higienização do corpo e transporte até o cemitério municipal.</i>					
TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS REAIS E QUINZE CENTAVOS						
6	URNA FUNERÁRIA TAMANHO OBESO 2.00 MTS		47,000	UNIDADE	1400,00	65800,00
	<i>Especificação : Confeccionada em madeira de alta resistência, forrada em tecido, com garantia de peso, tampa com visor, com encaixes e guias, fechamento com gavetas, alças fixas, forro interno, traveseiro solto, acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz de alto brilho. Recolhimento no perímetro urbano - raio de até 5 km no entorno da sede do município, sendo a partir dessa distância enquadrado como traslado adicional. Incluso a higienização do corpo e transporte até o cemitério municipal.</i>					
SESENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS						
7	URNA FUNERÁRIA MEDINDO 1,70 MTS (COVID)		50,000	UNIDADE	1083,33	54166,50
	<i>Especificação : Confeccionada em madeira de alta resistência medindo 1,70 metros, forrada em tecido, com garantia de peso, tampa com visor, com encaixes e guias, fechamento com gavetas, alças fixas, forro interno, traveseiro solto, acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz de alto brilho, utilização de 02 (dois) sacos de plástico (polietileno) com zíper. (Recolhimento no perímetro urbano - raio de até 5 km no estorno da sede do município, sendo a partir dessa distância enquadrado como traslado adicional. Incluso a higienização do corpo e traslado até o cemitério municipal).</i>					
CINQUENTA E QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
8	SERVIÇO DE TRANSLADO DE CADAVER		10500,000	QUILÔMET	3,17	33285,00
TRINTA E TRES MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS						
9	SERVIÇO DE TRANSLADO DE CADÁVER ATÉ 100 KM		1500,000	QUILÔMET	3,80	5700,00
CINCO MIL E SETECENTOS REAIS						
10	SERVIÇO DE TRANSLADO DE CADÁVER ATÉ 600 KM		4000,000	QUILÔMET	3,60	14400,00
QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS						
11	SERVIÇO DE TRANSLADO DE CADÁVER ATÉ 1000 KM		30000,000	QUILÔMET	3,27	98100,00
NOVENTA E OITO MIL E CEM REAIS						
12	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA		67,000	UNIDADE	1133,33	75933,11
	<i>Especificação : Preparação de cadáver, incluindo higienização e injeção tanatu.</i>					
SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E ONZE CENTAVOS						
					Total :	674368,31

03 – JUSTIFICATIVA:

3.1 -A solicitação em tela se faz necessário diante da necessidade da prestação de serviços funerários para atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social os quais não possuem condições



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

de arcar com o custo de um funeral digno para seus entes queridos falecidos. O serviço será prestado com uma urna mortuária para crianças, jovens/adultos, com direito a transporte dentro e fora do município incluindo área rural, retirando o corpo do de cujos onde encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento.

04 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOSPARTICIPANTES

4.1 -Este Registro de Preços será gerenciado peloFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- Órgão participante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

05 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 -A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e neste edital.

5.2 -Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3-As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

5.4 -As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes queaderirem.

5.5 -Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6 -Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7 -Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. DO VALOR

6.1. O valor máximo estimado pela CONTRATANTE, para a aquisição é de R\$ 674.368,31 (seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

6.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de pesquisas de mercado local e regional.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

7.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

8. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações contidas nesse termo, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

- Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

- Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

- Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

09 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico/termo de referência.

JANELMA ALVES DA SILVA
Pregoeira